



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

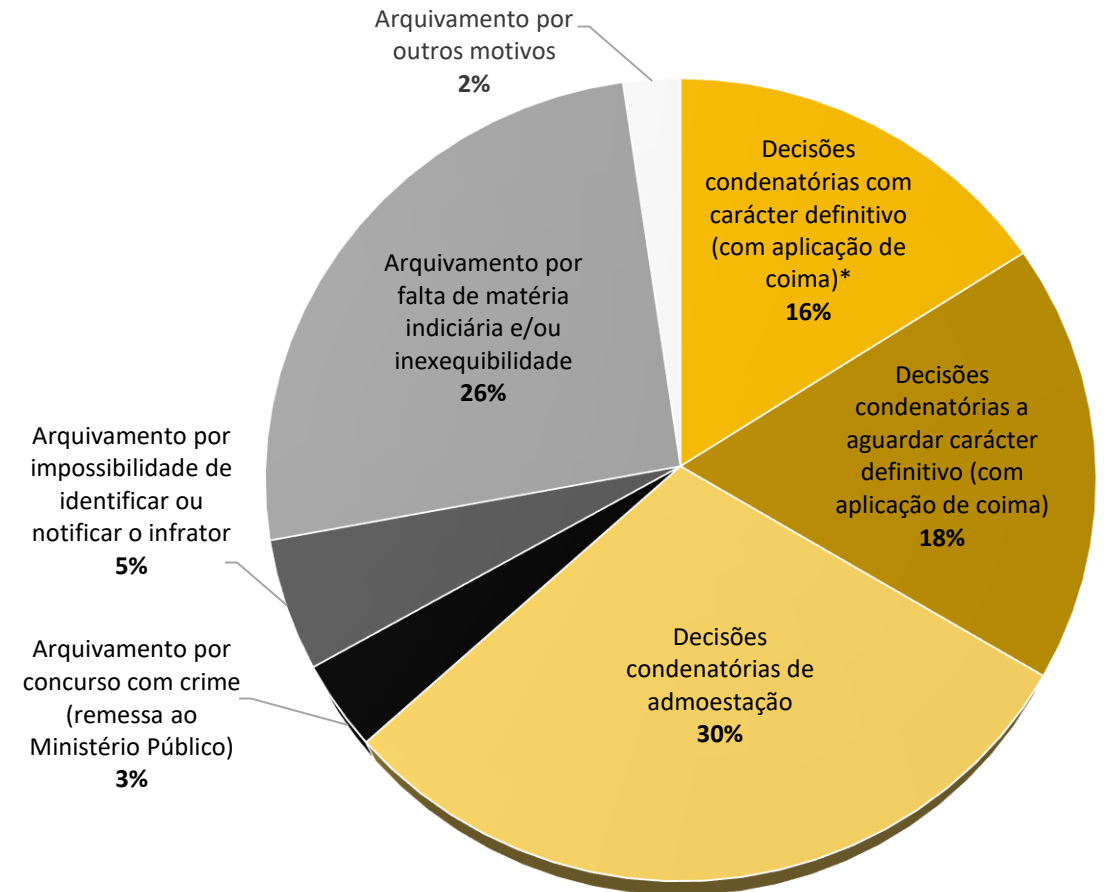
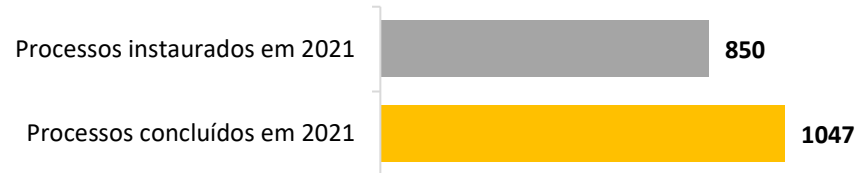
ATIVIDADE SANCIONATÓRIA DA APCVD
DADOS GLOBAIS 2021
ATUALIZAÇÃO 4.º TRIMESTRE

1

DECISÕES PROFERIDAS ENTRE 01/01/2021 E 31/12/2021

Decisões condenatórias com carácter definitivo (com aplicação de coima)*	166
Decisões condenatórias a aguardar carácter definitivo (com aplicação de coima)	185
Decisões condenatórias de admoestação	310
Decisões condenatórias revogadas após impugnação judicial	2
Arquivamento por concurso com crime (remessa ao Ministério Público)	37
Arquivamento por impossibilidade de identificar ou notificar o infrator	55
Arquivamento por falta de matéria indiciária e/ou inexecuibilidade	268
Arquivamento por outros motivos	24
Total	1047

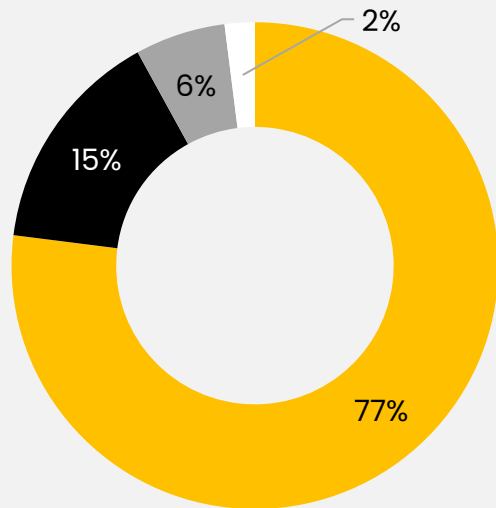
* entre as quais as constantes em "[Publicitação de Sanções](#)"



2

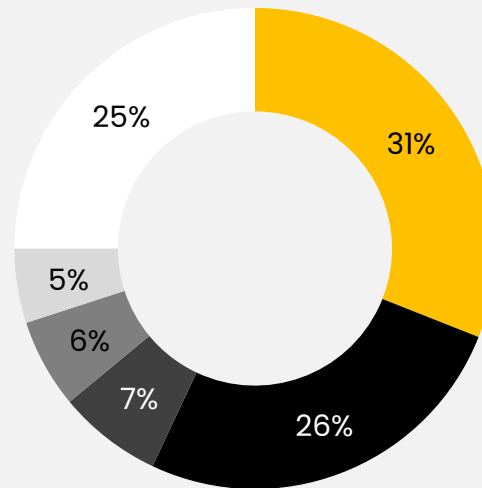
DECISÕES PROFERIDAS ENTRE 01/01/2021 E 31/12/2021 - DISTRIBUIÇÃO DA SANÇÃO APLICADA POR TIPO DE ILÍCITO

DECISÕES CONDENATÓRIAS COM APLICAÇÃO DE SANÇÃO ACESSÓRIA DE INTERDIÇÃO DE ACESSO A RECINTOS DESPORTIVOS (+COIMA)



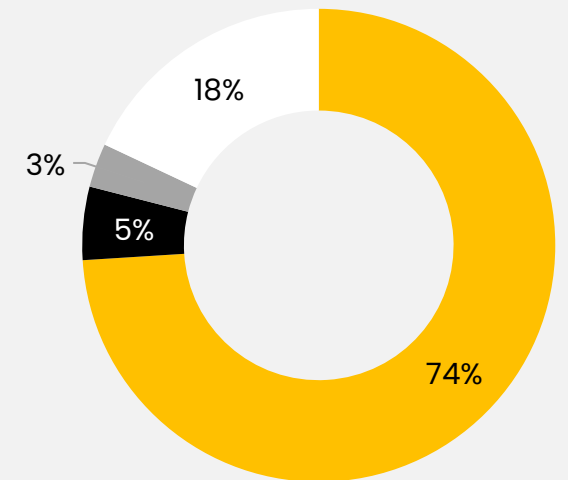
- Posse/Usos de artefactos pirotécnicos
- A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e a intolerância
- Arremesso de objetos
- Outros

DECISÕES CONDENATÓRIAS COM APLICAÇÃO DE COIMA



- Posse/Usos de artefactos pirotécnicos
- A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e a intolerância
- O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito
- A atribuição de qualquer apoio a Grupo Organizado de Adeptos não registado
- Arremesso de objetos
- Outros

DECISÕES CONDENATÓRIAS COM APLICAÇÃO DE ADMOESTAÇÃO



- O incumprimento (por parte do promotor do espetáculo desportivo ou proprietário do recinto) do dever de adoção de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo (RSUEAP)
- O incumprimento (por parte do promotor do espetáculo desportivo) do dever de designar o Gestor de Segurança
- O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito
- Outros

3

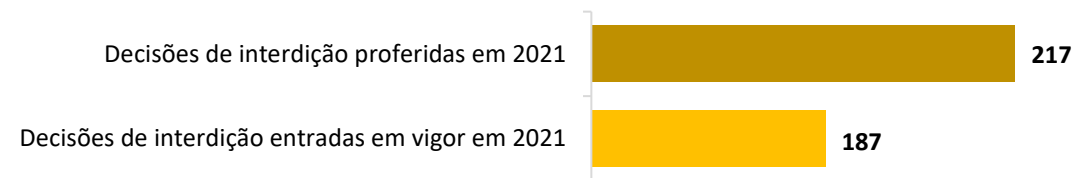
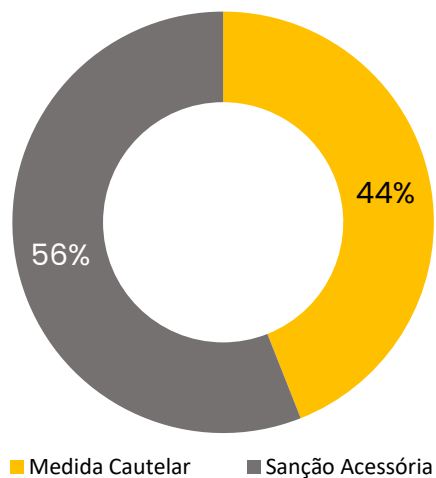
MEDIDAS DE INTERDIÇÃO DE ACESSO A RECINTOS DESPORTIVOS*

*Aplicadas pela APCVD (entradas em vigor entre 01/01/2021 e 31/12/2021)

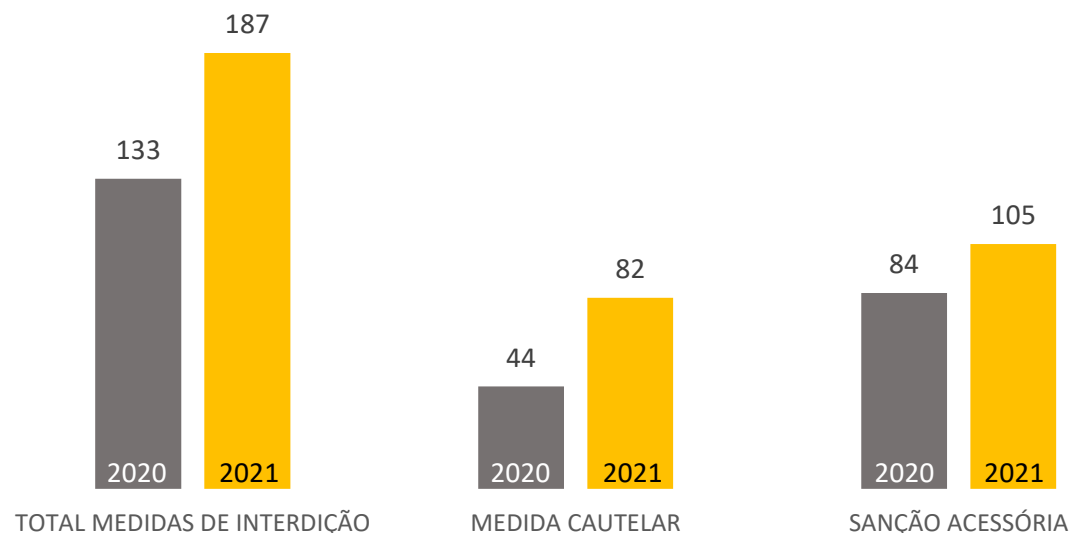
Medida Cautelar	82
Sanção Acessória	105
Total **	187

** Para informação mais detalhada consulte:

[Medidas de Interdição de Acesso a Recintos Desportivos](#)



COMPARAÇÃO HOMÓLOGA 2020/2021



4

NOTAS COMPLEMENTARES

- a) Durante o quarto trimestre de 2021 foram concluídos **263 processos de contraordenação** e entraram em vigor **51 medidas de interdição** de acesso a recintos desportivos;
- b) No total, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, foram **instaurados 850 processos de contraordenação e concluídos 1047** (incluindo processos que transitaram de anos anteriores). Foram **proferidas 217 medidas de interdição** de acesso a recintos desportivos e **187 entraram em vigor** em 2021.
- c) Do total de decisões proferidas em 2021, verifica-se a seguinte distribuição: **64% de decisões condenatórias, 33% de decisões de arquivamento** (por motivos vários), **3% de decisões de remessa ao Ministério Público**, por se verificar concurso com ilícitos criminais.
- I. Nas decisões condenatórias com aplicação de sanção acessória de interdição de acesso a recintos desportivos (que acresce à sanção principal de aplicação de coima), verifica-se a seguinte distribuição por tipo de ilícito: 77% posse/uso de artefactos pirotécnicos, 15% prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e a intolerância, 6% arremesso de objetos, 2% de outros tipos de ilícito;
 - II. Analisadas as decisões condenatórias com aplicação de coima (que incluem, entre outras, as decisões com sanção acessória referidas no parágrafo anterior), verifica-se a seguinte distribuição por tipo de ilícito: 31% posse/uso de artefactos pirotécnicos, 26% prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e a intolerância, 7% incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito, 6% atribuição de qualquer apoio a Grupo Organizado de Adeptos não registado, 5% arremesso de objetos, 25% de outros tipos de ilícito;
 - III. Quanto às decisões condenatórias com aplicação de admoestação, verifica-se a seguinte distribuição por tipo de ilícito: 74% incumprimento (por parte do promotor do espetáculo desportivo ou proprietário do recinto) do dever de adoção de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo, 5% incumprimento (do promotor do espetáculo desportivo) do dever de designar Gestor de Segurança, 3% incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito, 18% de outros tipos de ilícito.